SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 13 de Outubro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4201a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A comissão de contratação vem realizar a seguinte errata no aviso publicado no DOM, no dia 13/10/2026, edição 4201. **Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2026, DISPENSA Nº 036/2026. **Leia-se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026, DISPENSA Nº 034/2026.

1.1 A contratação de empresa especializada para o fornecimento de pulverizador agrícola, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Dormentes/PE, por meio dos recursos provenientes do Convênio nº 945333/2023 – Ministério da Agricultura e Pecuária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no exercício das suas atribuições, apresenta para os fins administrativos a que se destinam as suas considerações e decisões acerca do processo de dispensa de licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

HABILITADOS: **RODRIGO CAVALCANTI REIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.690.295/0001-17.**

DA RELAÇÃO DE ITENS E VALORES:

A vencedora apresentou os seguintes valores, conforme descrito abaixo: VALOR GLOBAL: **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

DA CONCLUSÃO
Ante o exposto, declaro habilitada e vencedora a empresa**: RODRIGO CAVALCANTI REIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.690.295/0001-17.** Com valor global de **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais).
O prazo de vigência da presente contratação será de 12 (doze)dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante, nos termos estipulados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dormentes/PE, 05 de outubro de 2026.

JEOLANDIO JOSÉ COELHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Samila Rodrigues Purificação
Código Identificador:1C1A66BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.624/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão do falecimento ocorrido em 08 de outubro de 2026, **LINALDO BARROS DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº *.058.83* SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº ***.848.594-**, do cargo em comissão de Administrador Regional, símbolo CC5, vinculado à Secretaria dos Distritos do Município de Goiana/PE, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 417/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 13 de outubro de 2026.

MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:21AEF9A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
15º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027

15º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027 – CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal do Ipojuca, por meio da Secretaria Especial de Cultura, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O **15º RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026-2027 — CONVOCATÓRIA PARA AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.**

Conforme avaliação preliminar da **Comissão** nomeada pela Portaria nº 001/2026 - SECULT, ficam:

CREDENCIADOS HABILITADOS:

Nº	PROPONENTE/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	ATRAÇÃO/ARTISTA	RESULTADO
74/2026	ERIK ARLINDO CAPITANI	705.***.054-**	DJ CAPITANI	HABILITADO
75/2026	TOCA RECORDS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	55.384.917/0001-29	MINISTÉRIO ATOS	HABILITADO

Nos termos do edital e da legislação vigente,fica assegurado o prazo de **03 (três) dias úteis** para interposição de recurso, contados a partir da publicação desta homologação.

2.1- Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer à Secretaria Especial de Cultura dos atos decisórios nos prazos estabelecidos no cronograma (item 5 deste Edital).

2.2 - O recurso deverá ser enviado para o e-mail: convocatoriaipojuca@gmail.com, ou presencialmente na Secretaria Especial de Cultura, no prazo estipulado no item 5 deste Edital.

2.3 - Não serão aceitos pedidos de reconsideração das decisões tomadas pela Secretaria Especial de Cultura em relação aos recursos apresentados, não se admitindo, portanto, recurso de recurso.

2.4 - O recurso deverá conter as razões e justificativas referentes à etapa da análise da habilitação (artística e documental),sendo vedada a junta da de novos documentos, que deveriam constar originalmente no ato da inscrição, salvo em caso de diligência, no sentido de complementar informações constantes nos documentos anteriormente anexados.

2.5 - O proponente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo automaticamente indeferido o recurso inconsistente ou intempestivo.

Ipojuca/PE, 08 de outubro de 2026.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Especial De Cultura

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:B46FB354

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 356/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 154/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 154/2026
HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo/Licitatório nº 356/2026, Inexigibilidade nº 154/2026, cujo objeto é a Locação de imóvel residencial, localizado na Rodovia PE-042, S/N°, Engenho Amazonas, Zona Rural, Ipojuca/PE para o funcionamento da **ESCOLA MUNICIPAL JORGE DE BRITO**. A contratação seráno valor mensal de R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais), perfazendo o valor total global de R$ 80.640,00(oitenta mil seiscentos e quarenta reais) pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** a emissão de empenho referente aos recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 08 de outubro de 2026.

DEOCLECIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 1328/3

Publicado por:
Reniele Silva de Oliveira
Código Identificador:F5607363

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 378/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 162/2026

HOMOLOGO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo nº 378/2026**, **Processo Licitatório nº 378/2026**, **Inexigibilidade nº 162/2026**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de capacitação, formação aplicada, orientação metodológica e assessoramento técnico às lideranças e equipes das Secretarias e entidades municipais, destinados à construção, priorização, pactuação e monitoramento das Metas Prioritárias 2027 do Município do Ipojuca, com metodologia integrada ao planejamento e ao orçamento municipal, conforme condições, requisitos, etapas, produtos e critérios de aceitação estabelecidos no Termo de Referência**.
A contratação será efetivada com a empresa **EXITTUS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.381.955/0001-15**, no valor total de**R$ 193.800,00(cento e noventa e três mil e oitocentos reais)**.
Fundamentação Legal:
Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.
Nesta oportunidade, determino a **publicação do presente ato**, para fins de publicidade e eficácia; e a **emissão da Nota de Empenho**, para fazer face às despesas decorrentes da contratação.

Ipojuca, 13 de outubro de 2026.

VERA LÚCIA ALBUQUERQUE SARMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Taciana Almeida Alves da Silva Shen
Código Identificador:AB5A202C

